



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS: AVANÇAR!



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025D
PROCESSO Nº 0000820250127000146
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, Cidade de Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos ART. 75, VIII – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/02/2025, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoesruropolis@hotmail.com
LINK DO EDITAL:	https://ruropolis.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
------	-----------	-----	-----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



1	ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes são e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Refe	2200.0	Unidade
ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes são e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Referência: NESCAU ou similar superior.			
2	AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor	3200.0	Quilograma
AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
3	ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.	293.0	Quilograma
ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.			
4	ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses.	9000.0	Quilograma
ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
5	AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.	680.0	Unidade
AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.			
6	BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre	450.0	Quilograma
BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
7	BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio-pct. 400g. de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	1580.0	Unidade
BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio-pct. 400g. de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
8	BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g. de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	147.0	Unidade
BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g. de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
9	BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct. 400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados bi	3150.0	Unidade
BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct. 400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.			
10	CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.	900.0	Unidade
CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



11	CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone	1800.0	Quilograma
CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
12	CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartila	1800.0	Quilograma
CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
13	CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade	586.0	Quilograma
CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
14	CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade	450.0	Quilograma
CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
15	COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	450.0	Unidade
COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
16	FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	600.0	Quilograma
FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
17	FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%o/p, com acidez máxima de 2%o/p, com no	2700.0	Unidade
FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%o/p, com acidez máxima de 2%o/p, com no mínimo de 6%o/p de proteína - emb. 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: SINHA ou similar superior.			
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.	563.0	Quilograma
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.			
19	FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data	240.0	Quilograma
FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
20	FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor	2000.0	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA ROPOLIS FISCAL



	característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, para		
	FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, bandeja com peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
21	FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade, não temperada, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	2000.0	Quilograma
	FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade, não temperada, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
22	LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.	1800.0	Unidade
	LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.		
23	LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGL ou similar superior.	8550.0	Unidade
	LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGL ou similar superior.		
24	MACARRÃO: tipo espagete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3150.0	Unidade
	MACARRÃO: tipo espagete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: BRANDINI ou similar superior.		
25	MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Val	2187.0	Unidade
	MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de Referência: DELICIA/QUALY ou similar superior.		
26	MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.	675.0	Unidade
	MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.		
27	MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve estar íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.	1012.0	Unidade
	MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve estar íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.		
28	ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato	675.0	Unidade
	ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
29	PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento	52000.0	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, data de fabricação e validade.			
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno at	1575.0	Unidade
POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico	1575.0	Unidade
POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
32	PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratada, embalagem/pct contendo 400g.	675.0	Unidade
PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratada, embalagem/pct contendo 400g.			
33	SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	450.0	Quilograma
SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
34	SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CO	2000.0	Unidade
SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: COQUEIRO ou similar superior			
35	SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.	1120.0	Unidade
SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.			
36	SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.	1120.0	Unidade
SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.			
37	TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície ext	563.0	Quilograma
TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
38	VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	295.0	Unidade
VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



1.4 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.4.1 – ANEXO I – Termo de Referência;
- 1.4.2 – ANEXO II – Modelo De Proposta;
- 1.4.3 – ANEXO III - Declaração De Que Não Emprega Menor De Idade;
- 1.4.4 – ANEXO IV - Declaração De Que Não Possui Em Seu Quadro De Pessoal Servidor Público;
- 1.4.5 – ANEXO V - Declaração Inexistência De Fato Superveniente Impeditivo;
- 1.4.6 – ANEXO VI - Declaração De Enquadramento na Lei Complementar Nº. 123/06;
- 1.4.7 – ANEXO VII - Declaração De Preenchimento dos Requisitos Da Habilitação;
- 1.4.8 – ANEXO VIII - Declaração De Idoneidade;
- 1.4.9 – ANEXO IX - Declaração De Responsabilidade;
- 1.4.10 -ANEXO X - Estudo Técnico Preliminar

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO: 2025

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
Sec. Mun. De Educação Cultura e Desporto	12 361 0008.2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
Sec. Mun. De Educação Cultura e Desporto	12 361 0008.2.070	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **RS 598.912,70** (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais e setenta centavos).

4.0 – Período Para Envio Da Documentação de Habilitação e Proposta De Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoesrurópolis@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/02/2025 às 14:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:



4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, período em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, e se foi satisfatório seu cumprimento;

4.4- A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, COMO ESTÁ:

4.4.1 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

4.4.2 Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante;

4.4.3 Declaração de Fato Impeditivo para licitar;

4.4.4 Declaração de cumprimento a LC Nº 123/2006;

4.4.5 Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

4.4.6 Declaração de Idoneidade;

4.4.7 Declaração de Responsabilidade

4.5- PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.



4.5.3 O preço ofertado não poderá exceder o valor orçado, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Rurópolis/PA, 05 de fevereiro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA
Assinado de forma digital
por DEIVIDE DA SILVA
CRUZ:876764272
Dados: 2025.02.05 10:26:13
-03'00'

15

DEIVIDE DA SILVA CRUZ

Agente de contratação

Decreto. 017/2025



ANEXO - I

TERMO DE REFERENCIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0001-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente objeto visa à ****aquisição emergencial de merenda escolar**** destinado aos alunos da rede pública de ensino municipal, em razão da ****situação de emergência**** declarada pelo Decreto Municipal nº047/2025 – GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes são e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Refe	2200.0	Unidade
ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes são e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Referência: NESCAU ou similar superior.			
2	AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor	3200.0	Quilograma
AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
3	ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.	293.0	Quilograma
ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.			
4	ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses.	9000.0	Quilograma
ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
5	AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.	680.0	Unidade
AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.			
6	BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre	450.0	Quilograma
BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
7	BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio—pct. 400g, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos	1580.0	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, datada fabricação e validade.		
	BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio-pct. 400g, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, datada fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
8	BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	147.0	Unidade
	BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
9	BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados bi	3150.0	Unidade
	BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		
10	CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.	900.0	Unidade
	CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.		
11	CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone	1800.0	Quilograma
	CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone		
12	CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone	1800.0	Quilograma
	CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone		
13	CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande: - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. livre de enfermidade	586.0	Quilograma
	CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande: - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
14	CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isenta de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade	450.0	Quilograma
	CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isenta de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
15	COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	450.0	Unidade
	COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
16	FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	600.0	Quilograma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
17	FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no	2700.0	Unidade
FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína – emb. 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: SINHA ou similar superior.			
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.	563.0	Quilograma
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.			
19	FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data	240.0	Quilograma
FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
20	FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, para	2000.0	Unidade
FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, bandeja com peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
21	FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade, não temperada, proveniente de aves sadias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	2000.0	Quilograma
FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade, não temperada, proveniente de aves sadias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
22	LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.	1800.0	Unidade
LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.			
23	LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGL ou similar superior	8550.0	Unidade
LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGL ou similar superior.			
24	MACARRÃO: tipo espaguete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de e	3150.0	Unidade
MACARRÃO: tipo espaguete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: BRANDINI ou similar superior.			
25	MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Val	2187.0	Unidade
MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de Referência: DELICIA/QUALY ou similar superior.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

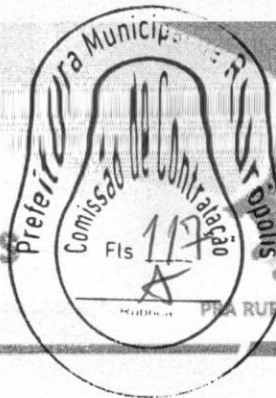
RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

26	MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.	675.0	Unidade
MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.			
27	MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve estar íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.	1012.0	Unidade
MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve estar íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.			
28	ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato.	675.0	Unidade
ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.			
29	PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento.	52000.0	Unidade
PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho.			
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno at.	1575.0	Unidade
POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico.	1575.0	Unidade
POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
32	PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratado, embalagem/pct contendo 400g.	675.0	Unidade
PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratado, embalagem/pct contendo 400g.			
33	SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	450.0	Quilograma
SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
34	SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CO.	2000.0	Unidade
SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: COQUEIRO ou similar superior.			
35	SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.	1120.0	Unidade
SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.			
36	SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses,	1120.0	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



	a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.		
	SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.		
37	TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície ext	563.0	Quilograma
	TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
38	VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	295.0	Unidade
	VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 598.912,70 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais e setenta centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se justifica pela necessidade urgente de fornecer merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino municipal de Rurópolis, em resposta à situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 047/2025 – GP/PMR, de 17 de janeiro de 2025. Em virtude da ausência de um processo adequado de transição de governo, que resultou na desorganização administrativa e operacional, declarou-se situação de emergência. A emergência mencionada compromete a segurança alimentar dos estudantes e pode afetar negativamente o desenvolvimento educacional e bem-estar dos mesmos, caso não sejam tomadas medidas imediatas para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar. A situação de emergência exige, portanto, uma aquisição célere e eficaz de merenda escolar para garantir a manutenção do serviço público essencial de educação.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos



ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso VIII, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso VIII

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a



recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço --

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

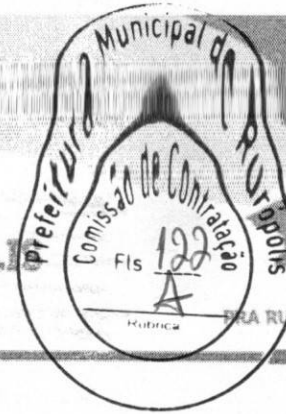
7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

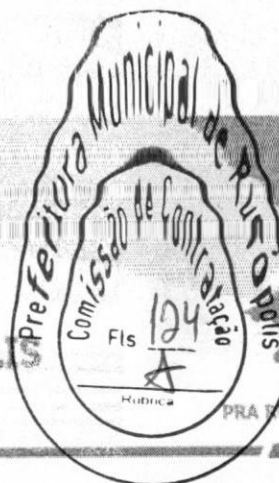
11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;



12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria Municipal de Educação, na classificação econômica 0801.12.361.0008.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretari, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, R\$ 498.894,56 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); 0801.12.361.0008.2.070 - Programa de Alimentação Escola, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, R\$ 100.018,14 (cem mil e dezoito reais e catorze centavos); .



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025D
PROCESSO Nº 0000820250127000146
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. OPRESENTE OBJETO VISA À **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, EM RAZÃO DA **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** DECLARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº047/2025 – GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
	VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta de preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Dados Bancários:

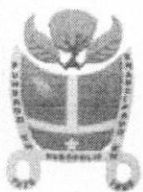
Rurópolis-PA, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME RESPONSÁVEL

CPF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ANEXO III
TIMBLE DA EMPRESA, COM ENDREÇO E CNPJ

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Rurópolis-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXX,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ANEXO IV
TIMBLE DA EMPRESA, COM ENDREÇO E CNPJ

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXX, sediada
XX, abaixo assinado, em aos
ditames da lei de licitação 14131/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo
funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da
Lei 14.133/2021).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rurópolis-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXX,



ANEXO IV
TIMBLE DA EMPRESA, COM ENDREÇO E CNPJ

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXX, sediada
XX, abaixo assinado, em aos
ditames da lei de licitação 14131/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo
funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da
Lei 14.133/2021).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rurópolis-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXX,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



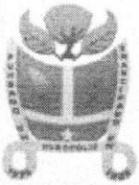
ANEXO V

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

NOME DA EMPRESA _____ CNPJ OU CIC _____ SEDIADA _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

.....
data

.....
(representante legal, RG e CPF)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

A empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF n.º XXXXXXXX, sediada na Avenida Isabel Medeiros, S/Nº - Centro, Rurópolis-Pará, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXXXXX. DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

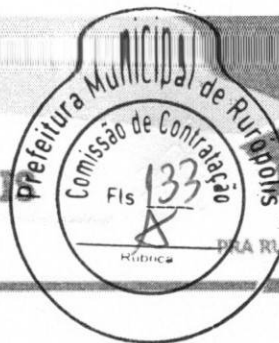
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Rurópolis-PA, XX de XXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX
RG: XXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



MODELO ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido na **Dispensa de Licitação nº. -----2025**, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referencia em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX
RG: XXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº, DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº.../2025, não ter recebido do Município de Rurópolis, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

..... de de

(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº ____/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Agente de Contratação, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da DIPENSA DE LICITAÇÃO nº ____/2024, realizado pela Prefeitura de Rurópolis - PA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

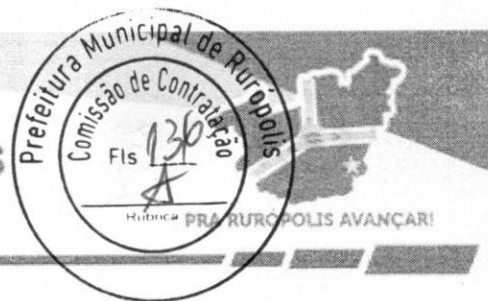
_____, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome do responsável legal da empresa

RG. _____

CPF. _____



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820250127000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação é motivada pela situação de emergência declarada através do Decreto Municipal nº 047/2025 - GP/PMR, que reconhece a urgência em garantir a alimentação adequada aos alunos da rede pública de ensino municipal de Rurópolis, Pará. A impossibilidade de manter o regular fornecimento de merenda escolar compromete o direito à educação, uma vez que a alimentação é fator crucial para o aprendizado, saúde e bem-estar dos estudantes.

Sob a perspectiva do interesse público, a merenda escolar é vital não apenas para promover um ambiente educacional propício, mas também para assegurar que as necessidades nutricionais dos alunos sejam atendidas, o que é especialmente crítico em situações de vulnerabilidade social e econômica. A contratação emergencial se justifica como uma medida imprescindível para evitar a interrupção do serviço educacional e nutricional, minimizando o impacto negativo sobre o desenvolvimento acadêmico e social das crianças e adolescentes do município.

Dessa forma, a contratação busca atender à demanda imediata imposta pela situação excepcional de emergência, garantindo que os alunos não sejam prejudicados pela falta de alimentação escolar, que já tem efeitos comprovadamente positivos no desempenho escolar e na assiduidade dos alunos. A legislação, notadamente a Lei nº 14.133/2021, orienta a administração pública a adotar soluções que atenda prontamente o interesse coletivo, assegurando a eficiência, economicidade e celeridade da resposta governamental no atendimento a situações emergenciais como a presente.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. Mun. de Educação, Desp. Tur. e Lazer	Robson Amaral dos Santos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para efetivar a contratação da aquisição emergencial de merenda escolar destinada



- **Contratação Através de Terceirização:** Consiste em utilizar serviços de uma empresa terceirizada que gerencia todo o processo de aquisição, armazenamento e distribuição dos alimentos. Embora interessante em alguns contextos, pode não ser a opção mais rápida para emergências e pode envolver custos adicionais pela gestão operacional.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui o uso de consórcios, parcerias com outras entidades governamentais ou organizações sem fins lucrativos. Contudo, essas opções podem envolver burocracias adicionais, tornando-as menos indicadas para situações de resposta rápida.

Após análise das alternativas apresentadas, considera-se que a **Contratação Direta com o Fornecedor** é a solução mais adequada para atender às necessidades de aquisição emergencial de merenda escolar. Esta abordagem facilita uma resposta rápida, essencial no contexto da situação de emergência decretada, além de aproveitar a capacidade dos fornecedores locais já identificados no levantamento, que possuem condições logísticas e de fornecimento adequadas para atender à demanda da rede pública de ensino municipal de Rurópolis.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição emergencial de merenda escolar destina-se a garantir a oferta contínua e adequada de alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino municipal de Rurópolis, em resposta à situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº047/2025 – GP/PMR. Esta solução foi delineada com base nas melhores práticas do mercado, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos para a alimentação escolar.

- **Desenho da Solução:**
 - Fornecimento de uma combinação de alimentos perecíveis e não perecíveis. Esta abordagem assegura variedade e equilíbrio nutricional, essenciais para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.
 - Logística de distribuição adaptada às necessidades locais, o que inclui a avaliação das capacidades dos fornecedores em atender rapidamente à demanda emergencial, conforme levantado no estudo de mercado prévio.
- **Critérios de Seleção dos Itens:**
 - A seleção dos alimentos foi baseada na capacidade dos fornecedores locais de garantir a entrega rápida e eficiente, considerando o contexto emergencial.
 - Os itens foram escolhidos com base em critérios de nutrição e adequação para o público estudantil.
- **Justificativa da Escolha:**
 - A opção por esta solução emergencial garante o atendimento imediato dos



alunos, evitando prejuízos nutricionais que poderiam afetar diretamente seu desempenho escolar.

- Os fornecedores identificados têm um histórico comprovado de fornecimento de produtos de qualidade ao sistema municipal de ensino, o que assegura a confiabilidade e satisfação das necessidades alimentares dos alunos.
- Com base na análise de mercado realizada, concluiu-se que a oferta emergencial é a solução mais adequada e economicamente vantajosa disponível, atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021.

Portanto, a solução descrita cumpre com os requisitos legais e práticos para a necessidade identificada, oferecendo uma resposta eficaz e sustentável para a situação de emergência enfrentada pela rede de ensino municipal.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes são e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Refe	2.200,000	Unidade
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes são e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Referência: NESCAU ou similar superior.			
2	AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor	3.200,000	Quilograma
Especificação: AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
3	ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.	293,000	Quilograma
Especificação: ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.			
4	ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses,	9.000,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
5	AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.	680,000	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.			
6	BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre	450,000	Quilograma
Especificação: BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
7	BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio-pct. 400g, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, datade fabricação e validade.	1.580,000	Unidade
Especificação: BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio-pct. 400g, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, datade fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
8	BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	147,000	Unidade
Especificação: BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
9	BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados bi	3.150,000	Unidade
Especificação: BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.			
10	CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.	900,000	Unidade
Especificação: CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.			
11	CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone	1.800,000	Quilograma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
12	CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartila	1.800,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
13	CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade	586,000	Quilograma
Especificação: CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
14	CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade	450,000	Quilograma
Especificação: CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
15	COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	450,000	Unidade
Especificação: COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
16	FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	600,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
17	FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no	2.700,000	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARÁ RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
Especificação: FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína – emb. 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: SINHA ou similar superior.			
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.	563,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.			
19	FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso,isento de matéria terrosa,pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas livre de umidade,secos,embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data	240,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso,isento de matéria terrosa,pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas livre de umidade,secos,embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
20	FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO:Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, para	2.000,000	Unidade
Especificação: FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO:Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, bandeja com peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
21	FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade,não temperada, proveniente de aves saudias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâ	2.000,000	Quilograma
Especificação: FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade,não temperada, proveniente de aves saudias, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
22	LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.	1.800,000	Unidade
Especificação: LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.			
23	LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGI ou similar super	8.550,000	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGL ou similar superior.			
24	MACARRÃO: tipo espaguete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de e	3.150,000	Unidade
Especificação: MACARRÃO: tipo espaguete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: BRANDINI ou similar superior.			
25	MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Val	2.187,000	Unidade
Especificação: MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: DELÍCIA/QUALY ou similar superior.			
26	MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.	675,000	Unidade
Especificação: MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.			
27	MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve está íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.	1.012,000	Unidade
Especificação: MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve está íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.			
28	ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato	675,000	Unidade
Especificação: ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.			
29	PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento	52.000,000	Unidade
Especificação: PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, data de fabricação e validade.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno at	1.575,000	Unidade
Especificação: POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabri-cante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxic	1.575,000	Unidade
Especificação: POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabri-cante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
32	PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratada, embalagem/pct contendo 400g.	675,000	Unidade
Especificação: PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratada, embalagem/pct contendo 400g.			
33	SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	450,000	Quilograma
Especificação: SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
34	SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CO	2.000,000	Unidade
Especificação: SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: COQUEIRO ou similar superior			
35	SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.	1.120,000	Unidade
Especificação: SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.			
36	SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.	1.120,000	Unidade
Especificação: SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície ext	563,000	Quilograma
Especificação: TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
38	VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	295,000	Unidade
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes sãos e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Refe	2.200,000	Unidade	6,55	14.410,00
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ: tipo DOÇURA ou similar, 370g preparado com ingredientes sãos e limpo, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca de Referência: NESCAU ou similar superior.					
2	AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor	3.200,000	Quilograma	4,65	14.880,00
Especificação: AÇUCAR CRISTAL: acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
3	ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.	293,000	Quilograma	36,38	10.659,34
Especificação: ALHO: grão, com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPÓLIS

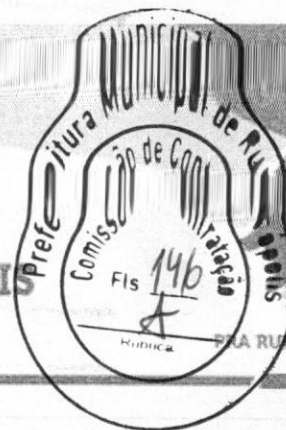


PARA RUROPÓLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses,	9.000,000	Quilograma	6,19	55.710,00
Especificação: ARROZ BRANCO: tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
5	AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.	680,000	Unidade	6,41	4.358,80
Especificação: AZEITE DE DENDÊ: embalagens transparente e resistente contendo 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marca de Referência: MARIZA ou similar superior.					
6	BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre	450,000	Quilograma	5,18	2.331,00
Especificação: BATATA INGLESA LAVADA: de 1ª qualidade, lavada, tamanho de médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
7	BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio-pct. 400g, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	1.580,000	Unidade	9,73	15.373,40
Especificação: BISCOITO DOCE: tipo Maria, sem recheio-pct. 400g, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.					
8	BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	147,000	Unidade	10,63	1.562,61
Especificação: BISCOITO ROSCA: Biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite-pct. 400g, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados bi	3.150,000	Unidade	6,38	20.097,00
Especificação: BISCOITO SALGADO: Biscoito salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.					
10	CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.	900,000	Unidade	13,61	12.249,00
Especificação: CAFÉ: puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marca de Referência: MARATÁ ou similar superior.					
11	CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e apone	1.800,000	Quilograma	32,18	57.924,00
Especificação: CARNE BOVINA MOIDA: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
12	CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartila	1.800,000	Quilograma	32,47	58.446,00
Especificação: CARNE BOVINA PALETA: de 1ª-paleta, crua, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade	586,000	Quilograma	4,78	2.801,08
Especificação: CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
14	CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade	450,000	Quilograma	5,92	2.664,00
Especificação: CENOURA: de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
15	COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	450,000	Unidade	5,79	2.605,50
Especificação: COLORAU: Colorífico, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
16	FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	600,000	Quilograma	7,62	4.572,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA: seca, tipo 1, fina, classe amarela (embalado em pacote resistente e transparente de 1kg). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
17	FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no	2.700,000	Unidade	5,62	15.174,00
Especificação: FARINHA DE MILHO: amarela-tipo FLOCAO- produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - emb. 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: SINHÁ ou similar superior.					



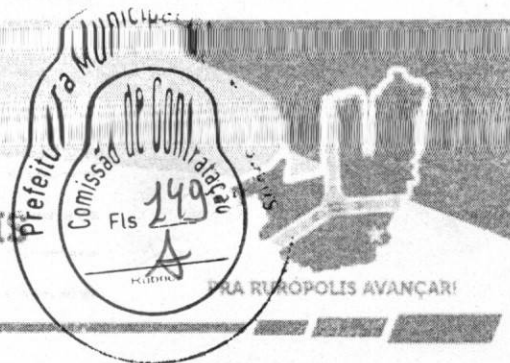
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.	563,000	Quilograma	5,24	2.950,12
Especificação: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: sem fermento-tipo 1-embalagem plástica e resistente de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: ROSA BRANCA ou similar superior.					
19	FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data	240,000	Quilograma	6,66	1.598,40
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: pct. 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
20	FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, para	2.000,000	Unidade	21,76	43.520,00
Especificação: FRANGO EM CORTE - PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, bandeja com peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
21	FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade, não temperada, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	2.000,000	Quilograma	14,01	28.020,00
Especificação: FRANGO INTEIRO: congelado, inteiro, de 1ª qualidade, não temperada, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
22	LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.	1.800,000	Unidade	3,23	5.814,00



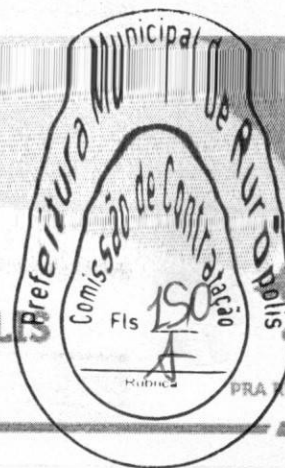
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LEITE DE CÔCO: tradicional, pasteurizado e homogenizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: MENINA ou similar superior.					
23	LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGL ou similar super	8.550,000	Unidade	8,25	70.537,50
Especificação: LEITE EM PÓ: tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CCGL ou similar superior.					
24	MACARRÃO: tipo espagete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de e	3.150,000	Unidade	4,70	14.805,00
Especificação: MACARRÃO: tipo espagete n.º 08; seco, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, são, limpo e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: BRANDINI ou similar superior.					
25	MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Val	2.187,000	Unidade	6,85	14.980,35
Especificação: MARGARINA: com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: DELÍCIA/QUALY ou similar superior.					
26	MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.	675,000	Unidade	7,15	4.826,25
Especificação: MILHO VERDE: em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 170g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de referência: QUERO ou similar superior.					
27	MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve estar íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.	1.012,000	Unidade	3,79	3.835,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: MOLHO DE TOMATE: pronto tradicional. Sachê contendo 300g. A embalagem deve está íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca de Referência: QUERO ou similar superior.					
28	ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtidodo grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalat	675,000	Unidade	8,79	5.933,25
Especificação: ÓLEO DE SOJA: refinado produto obtidodo grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.					
29	PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento	52.000,000	Unidade	0,69	35.880,00
Especificação: PÃO DE MASSA FINA-48G: massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, data de fabricação e validade.					
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno at	1.575,000	Unidade	10,62	16.726,50
Especificação: POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabri-cante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxic	1.575,000	Unidade	10,22	16.096,50
Especificação: POLPA DE FRUTA INTEGRAL GOIABA: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de desconge-lamento, odor forte e desagradável e qualquer substância conta-minante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabri-cante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratada, embalagem/pct contendo 400g.	675,000	Unidade	13,35	9.011,25
Especificação: PROTEÍNA DE SOJA MOÍDA (FLOCOS GRANDES): coloração escura, aspecto físico desidratada, embalagem/pct contendo 400g.					
33	SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	450,000	Quilograma	1,45	652,50
Especificação: SAL IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.					
34	SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: CO	2.000,000	Unidade	5,26	10.520,00
Especificação: SARDINHA: em lata ao molho, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: COQUEIRO ou similar superior					
35	SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.	1.120,000	Unidade	6,50	7.280,00
Especificação: SUCO: líquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON/DAFRUTA ou similar superior.					
36	SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.	1.120,000	Unidade	4,45	4.984,00
Especificação: SUCO: líquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: PALMEIRON ou similar superior.					
37	TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície ext	563,000	Quilograma	7,79	4.385,77
Especificação: TOMATE: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	295,000	Unidade	2,50	737,50

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 598.912,70 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais e setenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição emergencial de merenda escolar foi tomada com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, considerando a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento do mercado, assegurando ao mesmo tempo a viabilidade técnica e econômica.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

A aquisição dos itens de merenda escolar, como alimentos perecíveis e não perecíveis, é tecnicamente divisível. Cada tipo de alimento pode ser adquirido separadamente sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão dos itens é técnica e economicamente viável, permitindo que fornecedores especializados em cada categoria possam participar, assegurando a qualidade e eficácia dos resultados.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento foi avaliado de forma a não resultar em perda significativa de economia de escala, equilibrando custos e benefícios. Não se prevê aumento de custos que supere os benefícios da divisão.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento contribui para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, aumentando a diversidade de ofertas e potencializando melhores condições para a Administração.

- **Consideração de Lotes:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



A divisão em lotes foi considerada para permitir a participação de fornecedores que não dispõem de capacidade para ofertar a totalidade dos itens, o que facilita a participação de empresas locais e regionais sem comprometer a economia de escala.

- **Análise do Mercado:**

A decisão pelo parcelamento foi reforçada por uma análise de mercado que demonstrou condições favoráveis para divisão, alinhada às práticas do setor econômico, garantindo que a presença de múltiplos fornecedores tenha um efeito positivo nas condições comerciais apresentadas.

O processo de parcelamento foi documentado minuciosamente, com justificativas baseadas em dados concretos referentes ao mercado e análises de viabilidade, assegurando a transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de aquisição emergencial de merenda escolar está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Rurópolis para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento evidencia nosso compromisso com a eficácia e a eficiência na gestão pública, garantindo que as contratações atendam às necessidades reais da rede pública de ensino municipal e contribuam para a manutenção do serviço essencial de alimentação escolar. A emergência decretada pelo Decreto Municipal nº 047/2025 – GP/PMR reforça a necessidade de uma resposta imediata, sem comprometer o planejamento estratégico delineado para o ano em curso.

- O fornecimento de merenda escolar adequada é uma prioridade estabelecida no planejamento anual como uma forma de assegurar o bem-estar e o desempenho escolar dos alunos da rede pública municipal.
- As ações e estratégias delineadas no plano anual visam a garantir a cobertura total das necessidades de alimentação dos alunos, especialmente em situações de emergência como a atual.
- Este processo específico foi antecipado no planejamento de 2025, prevendo contingências para situações de emergência, o que assegura a conformidade legal e administrativa da aquisição.
- A contratação emergencial foi planejada para ser executada de forma a adequar-se às diretrizes financeiras estipuladas, garantindo a utilização responsável dos recursos públicos.
- A administração está empenhada em manter o alinhamento com as metas e objetivos estabelecidos no plano, priorizando ações que maximizem a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos.

10. Resultados pretendidos



Os resultados pretendidos com a aquisição emergencial de merenda escolar para os alunos da rede pública de ensino municipal de Rurópolis são os seguintes:

- Assegurar a alimentação adequada aos alunos durante o período de emergência, garantindo que a situação de vulnerabilidade nutricional seja minimizada.
- Promover o bem-estar e a segurança alimentar dos estudantes, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento físico e intelectual.
- Garantir a continuidade das atividades escolares, aumentando a frequência e o rendimento dos alunos por meio da oferta de uma merenda balanceada e regular.
- Atender ao interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, promovendo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à aquisição da merenda escolar.
- Fortalecer a imagem e a responsabilidade da administração pública local ao responder à situação de emergência de forma eficaz e célere.
- Gerar impactos positivos na comunidade escolar, através da diminuição das desigualdades no acesso à alimentação entre os alunos da rede pública.

11. Providências a serem adotadas

- Verificar a confirmação e atualização dos dados de matrícula dos alunos beneficiários para determinar a demanda exata de merenda escolar necessária.
- Realizar consulta ao setor de compras para assegurar que haja celeridade no processo de dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
- Coordenar com a Secretaria Municipal de Educação para definir as escolas e locais de distribuição das merendas, garantindo logística eficiente.
- Garantir que todos os fornecedores identificados no levantamento de mercado estejam devidamente cadastrados e qualificados para atender ao município.
- Elaborar cronograma para distribuição e monitoramento da merenda escolar, assegurando que os produtos cheguem em condições adequadas aos alunos.
- Implementar um sistema de controle de qualidade que verifique periodicamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações técnicas.
- Revisar e documentar todos os aspectos relacionados à emergência, a fim de assegurar a transparência e a legalidade do processo para auditorias futuras.
- Capacitar os servidores envolvidos no processo de fiscalização e gestão contratual para garantir o cumprimento dos prazos e qualidade na execução.

12. Justificativa para adoção do registro de preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



A opção pela não adoção de um sistema de registro de preços na presente contratação emergencial de merenda escolar foi fundamentada com base nas seguintes justificativas:

- **Natureza Emergencial:** A situação de emergência decretada pelo Decreto Municipal nº 047/2025 requer uma ação imediata e célere, o que é facilitado por uma contratação direta e não por meio de um registro de preços que demandaria mais tempo para sua implementação completa.
- **Urência no Atendimento:** O registro de preços, sendo um sistema onde se busca determinar valores para aquisições futuras em condições mais adequadas de tempo e planejamento, não se alinha com a urgência necessária para garantir que os alunos da rede pública municipal não fiquem sem merenda escolar.
- **Celeridade e Simplificação Processual:** Dado o caráter emergencial, a dispensa de registro de preços otimiza o processo ao limitar a burocracia e somar agilidade ao trâmite de aquisição, viabilizando respostas mais rápidas às necessidades dos estudantes.
- **Economia de Escala Não Aplicável:** Ao contrário do poder de negociação e potencial redução de custos em aquisições regulares, a emergência elimina essas vantagens, uma vez que as compras precisam ser imediatas e à vista do que houver de disponível em estoque pelos fornecedores.
- **Foco na Efetividade:** O recurso imediato à dispensa eletrônica permite garantir mais rapidamente a efetividade da entrega e utilização dos materiais alimentares, evitando riscos de demora e desabastecimento durante o período também caracterizado por incertezas ou adversidades logísticas.
- **Legislação e Exceções:** Em estrita observância ao art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/2021, que dispensa tal sistema em contratações onde a emergência ou a relevância do atendimento imediato se sobrepõe a formalidades previamente estabelecidas nos planos de contratações.

Assim, pela natureza das circunstâncias e as necessidades imediatas a serem supridas, opta-se pela dispensa da adoção do sistema de registro de preços.

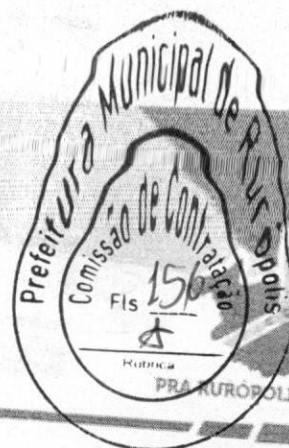
13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. No contexto atual da aquisição emergencial de merenda escolar para a rede pública de ensino municipal de Rurópolis, decidiu-se posicionar contra a participação em consórcio devido a algumas considerações específicas:

- A necessidade de celeridade e eficiência no processo de contratação emergencial, características que podem ser comprometidas pela complexidade administrativa que a participação em consórcios pode introduzir, demandando análise mais minuciosa e possível extensão do prazo de avaliação das propostas.
- A exigência de responsabilidade solidária dos consorciados poderia gerar dificuldades adicionais no gerenciamento e execução do contrato, o que não é desejável em contratações de natureza emergencial, onde a agilidade no atendimento é crucial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



- A avaliação da capacidade técnica e econômico-financeira dos consórcios pode ser mais complexa, o que impacta na celeridade do processo de contratação, um aspecto crítico em situações emergenciais como a atual.
- Considerando a particularidade do contexto e a urgência da demanda, a contratação de empresas individualmente é vista como uma solução que proporciona maior agilidade e simplicidade ao processo, minimizando riscos e facilitando a fiscalização e gestão do contrato.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio está justificada pela necessidade de assegurar um processo de contratação mais ágil e eficiente, diretamente alinhado aos objetivos específicos e urgentes da presente aquisição emergencial.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição emergencial de merenda escolar em Rurópolis/Pará destaca os seguintes pontos:

- **Impacto no Descarte de Embalagens:** O aumento na quantidade de merenda escolar adquirida pode resultar em um maior volume de embalagens descartadas, o que pode sobrecarregar os sistemas de gestão de resíduos sólidos do município.
- **Transporte e Emissões de CO₂:** A necessidade de transporte rápido e frequente dos produtos pode aumentar as emissões de gases poluentes devido ao uso de veículos durante a logística de entrega.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção e aquisição de grandes quantidades de alimentos requerem a utilização de consideráveis recursos como água e energia, impactando os recursos naturais disponíveis.

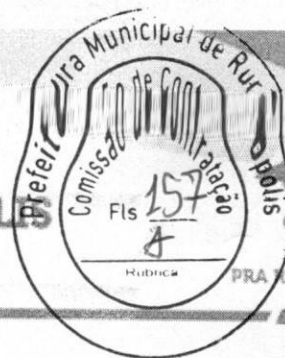
Medidas mitigadoras propostas:

- **Gestão de Resíduos:** Implementação de um programa de reciclagem e logística reversa para as embalagens usadas, com a inclusão de requisitos para que os fornecedores utilizem embalagens recicláveis ou retornáveis.
- **Racionalização do Transporte:** Otimização das rotas de entrega para reduzir a distância percorrida e, conseqüentemente, as emissões de CO₂. Sempre que possível, usar veículos de menor impacto ambiental, como aqueles movidos a combustíveis alternativos.
- **Escolha de Produtos Sustentáveis:** Priorizar, na medida do possível, a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção dos alimentos, com uso eficiente de recursos naturais e respeito às normas de preservação ambiental.

Essas medidas buscam alinhar a operação emergencial com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental previstos na Lei 14.133/2021, assegurando a minimização dos impactos ambientais adversos e promovendo a conservação dos recursos para futuras gerações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação emergencial para aquisição de merenda escolar destina-se a atender de maneira imediata a situação urgente enfrentada pelo município de Rurópolis, conforme declarado no Decreto Municipal nº 047/2025 – GP/PMR. Fundamentada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, a contratação é plenamente viável e razoável, dadas as circunstâncias excepcionais de emergência que impactam diretamente o bem-estar e a saúde dos alunos da rede pública municipal.

- A Lei nº 14.133/2021 permite contratações emergenciais mediante dispensa de licitação, desde que tais contratações estejam justificadas pelo interesse público, pelo risco de danos graves à sociedade ou à Administração Pública, como é o caso.
- O estudo técnico preliminar evidenciou a necessidade urgente de garantir a alimentação adequada aos alunos, situação que poderia comprometer suas condições de aprendizagem e desenvolvimento sem essa resposta imediata.
- A análise de mercado demonstrou que há fornecedores locais aptos a atender rapidamente a demanda específica, o que fortalece a segurança e a viabilidade do fornecimento tempestivo dos itens alimentícios necessários.
- Considerando o contexto emergencial e as implicações legais associadas ao fornecimento de merenda escolar, a contratação é essencial para evitar agravamento da situação de vulnerabilidade dos estudantes envolvidos.
- Conclui-se, portanto, que a contratação emergencial proposta é não apenas viável, mas também uma solução razoável e necessária que atende aos princípios de eficiência e economicidade previstos na legislação, com foco no interesse público e nas necessidades educacionais do município.

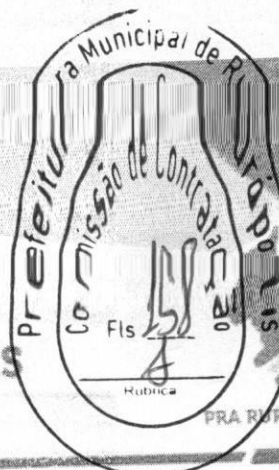
16. matriz de risco

Para a contratação emergencial de merenda escolar destinada aos alunos da rede pública de ensino municipal de Rurópolis, PA, a seguir é apresentada uma matriz de riscos que identifica e analisa os principais riscos associados ao processo, bem como as medidas mitigadoras propostas.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
1. Atraso na entrega	Possibilidade de atraso na entrega dos alimentos devido a problemas logísticos.	Alta	Alto	Cadastro prévio de fornecedores com histórico de entrega pontual e capacidade logística comprovada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

2.	Qualidade dos alimentos	Entrega de alimentos fora dos padrões de qualidade estabelecidos.	Média	Alto	Implementação de inspeções rigorosas na recepção dos produtos e estabelecimento de penalidades contratuais para não conformidades.
3.	Flutuação de preços	Aumento inesperado nos preços dos alimentos, impactando o orçamento previsto.	Média	Médio	Monitoramento contínuo do mercado para ajustar a previsão orçamentária e renegociar valores, se necessário.
4.	Escassez de produtos	Falta de disponibilidade de determinados itens no mercado.	Baixa	Médio	Diversificação de fornecedores e contratos com cláusulas de fornecimento alternativo.
5.	Problemas contratuais	Falta de clareza ou falhas nas cláusulas contratuais, gerando litígios.	Baixa	Médio	Revisão minuciosa do contrato por equipe jurídica especializada antes da assinatura.

A aplicação das medidas mitigadoras descritas acima visa minimizar os impactos negativos dos riscos identificados, garantindo assim a execução eficiente e eficaz do contrato emergencial para a aquisição de merenda escolar.

Rurópolis / PA, 29 de janeiro de 2025

assinado eletronicamente
Robson Amaral dos Santos

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR